Estratégia Concursos

Aula 00

Conhecimentos Específicos p/ Prefeitura de Salgueiro-PE (Professor de Educação Infantil) Pós-Edital

Autor:
Renato Alonso

21 de Fevereiro de 2020

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 2
GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CF/88 2
GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LDB 3
CONSELHO ESCOLAR 4
CONSELHO DE CLASSE 5
GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PNE 5
GESTÃO DEMOCRÁTICA NA DCNGEB 6
CONSIDERAÇÕES FINAIS 16
LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA 17
GABARITO 21

GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Olá pessoal! Vamos hoje estudar sobre a **Gestão Democrática**.

Você é mais forte do que pensa e será mais feliz do que imagina!

INTRODUÇÃO

A Gestão Democrática no ensino público tornou-se obrigatória a partir de 1988, com a promulgação da nossa Constituição Federal vigente e veio a formalizar a implantação da Escola Cidadã, idealizada pelo teórico Paulo Freire. De forma bastante prática e lógica, Gestão Democrática significa gerir a educação com democracia, ou seja, a participação dos cidadãos.

Estudaremos com profundidade este importante princípio da Gestão Democrática em normas importantes:

- ✓ Constituição Federal de 1988
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- ✓ Plano Nacional de Educação
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CF/88

A Gestão Democrática é um dos princípios do ensino previstos na nossa Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 206, inciso VI:

> *CF/88 - Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*
>
> *(...)*
>
> *VI - **gestão democrática** do ensino público, na forma da lei;*

Percebam que a Constituição Federal afirma que o ensino será ministrado com base na gestão democrática do **ensino público** e na **forma da lei**.

Então temos, de imediato, duas considerações a fazer:

1. A CF/88 prevê a gestão democrática para o ensino público, ou seja, não inclui o ensino privado. Percebam ainda que não a CF/88 se refere ao "ensino" público, e não à "escola" pública. O termo "ensino" dá margem para uma interpretação muito mais ampla, pois analisando sob a ótica de "sistema de ensino", a gestão democrática deve ser observada desde o Ministério da Educação, Secretarias de Educação e quaisquer outros Órgãos relacionados com a educação, obviamente, incluindo as escolas públicas.
2. A gestão democrática no ensino público deve ser observada na **forma da lei**. Veremos mais adiante que o Plano Nacional de Educação (PNE) determina que todos os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LDB

Ok, seguindo para a próxima norma, vamos à principal Lei do país relacionada à Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n° 9.394/1996, que também nos traz algumas passagens sobre a Gestão Democrática, vejam:

> *LDB/96 - Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*
>
> *(...)*
>
> *VIII - **gestão democrática** do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;*
>
> ---
>
> *LDB/96 - Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da **gestão democrática** do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*
>
> *I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*
>
> *II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.*
>
> ---
>
> *LDB/96 - Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da **gestão democrática**, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.*

Assim com a CF/88, a LDB também afirma em seu art. 3°, VIII, que a gestão democrática no ensino público é um dos princípios do ensino a ser observado.

O artigo 14 é importantíssimo para a sua prova e aborda a gestão democrática na **educação básica**, afirmando que:

1. **participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.** Portanto, é mandatório que os profissionais da educação participam do PPP (projeto político-pedagógico) da escola, ou seja, a montagem do PPP não é uma tarefa que deve ser realizada exclusivamente pelo pedagogo ou mesmo pelo diretor da escola.

2. **participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.** Vejam aqui que a gestão democrática ocorre também por meio da participação da comunidade escolar e comunidade local em conselhos escolares ou equivalentes. **O conselho escolar** é exemplo crasso de gestão democrática.

CONSELHO ESCOLAR

Devido à tamanha importância do **Conselho Escolar**, faremos agora um estudo dele com maior profundidade.

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscal, não tendo caráter político-partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados seu Dirigente ou Conselheiros. Tem por **finalidade** efetivar a **gestão escolar**, na forma de colegiado, promovendo a articulação entre os segmentos da comunidade escolar e os setores da escola, constituindo-se no órgão máximo de direção.

Entende-se por Gestão Escolar o processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões **administrativas e pedagógicas**, efetivando o envolvimento da comunidade, no âmbito da unidade escolar, baseada na legislação em vigor e nas diretrizes pedagógicas administrativas fixadas pelo respectivo sistema de ensino.

Este Conselho é formado pela representação de diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, por exemplo, alunos, professores, pais ou responsáveis, pedagogos, diretores e comunidade externa. As atribuições, funcionamento e responsabilidades do Conselho são regidas no Estatuto da Instituição.

O Ministério da Educação (MEC) criou um programa chamado **Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares.** Este programa tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática.

CONSELHO DE CLASSE

Faço questão de expor nesta aula também os conselhos de classe para que vocês não o confundam com o conselho escolar.

O Conselho de Classe é órgão deliberativo que conta com a presença de profissionais de educação da escola (professores, pedagogos etc.) e, normalmente, também com a presença de um representante da classe (turma) onde se discute o processo de aprendizagem dos alunos, o desempenho dos docentes, a organização curricular e outros aspectos referentes ao ensino. Trata-se de um espaço democrático que visa avaliar e abrir diálogos em busca de melhorias do ensino.

Desta forma, enquanto o Conselho Escolar tem objetivos mais amplos, que é o de gerir a escola, o Conselho de Classe é mais restrito e voltado para o ensino-aprendizagem.

Voltando à LDB, o artigo 56 informa que as instituições públicas de **educação superior** obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Então prestem muita atenção: a Gestão Democrática NÃO se aplica somente à Educação Básica, mas também à Educação Superior!

GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PNE

Pois bem, seguindo adiante com o estudo da Gestão Democrática, veremos agora o que diz o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13,005/2014):

PNE/2014-2024

Art. 2° São diretrizes do PNE:
(...)
VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Art. 9° Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

O Plano Nacional de Educação afirma em seu artigo 2° que é uma **diretriz** a promoção do **princípio da gestão democrática da educação pública**.

Já o artigo 9° afirma que os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios** deverão aprovar **leis específicas** para os seus sistemas de ensino, **disciplinando a gestão democrática da educação pública** nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Considerando que o PNE (Lei 13.005/14) foi publicada em 2014, em 2016 todos os Estados, Distrito Federal e Municípios já deveriam estar com suas leis específicas disciplinando a gestão democrática na educação pública.

Por fim, cabe dizer que o Plano Nacional de Educação vigente (2014-2024) possui 20 METAS a serem concluídas até 2024. Dentre elas, consta a META 19 que afirma que prazo de 2 anos, ou seja, também até 2016, as condições para a efetivação da gestão democrática no âmbito das escolas públicas devem ser asseguradas e associadas a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União.

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA DCNGEB

Como última norma relacionada à Gestão Democrática a ser estudada nesta aula, temos as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCNGEB). Um detalhe importante que veremos é que esta norma traz um capítulo inteiro (artigos 54 e 55) abordando o tema Gestão Democrática. Vamos à norma:

DCNGEB

Art. 4º As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os educandos de um ensino ministrado de acordo com os princípios de:

(...)

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e das normas dos respectivos sistemas de ensino;

Art. 44. O projeto político-pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

(...)

VI – os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil);

Art. 45. O regimento escolar, discutido e aprovado pela comunidade escolar e conhecido por todos, constitui-se em um dos instrumentos de execução do projeto político-pedagógico, com transparência e responsabilidade.

*Parágrafo único. O regimento escolar trata da natureza e da finalidade da instituição, da relação da **gestão democrática** com os órgãos colegiados, das atribuições de seus órgãos e sujeitos, das suas normas pedagógicas, incluindo os critérios de acesso, promoção, mobilidade do estudante, dos direitos e deveres dos seus sujeitos: estudantes, professores, técnicos e funcionários, gestores, famílias, representação estudantil e função das suas instâncias colegiadas.*

CAPÍTULO III – GESTÃO DEMOCRÁTICA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Art. 54. É pressuposto da organização do trabalho pedagógico e da gestão da escola conceber a organização e a gestão das pessoas, do espaço, dos processos e procedimentos que viabilizam o trabalho expresso no projeto político-pedagógico e em planos da escola, em que se conformam as condições de trabalho definidas pelas instâncias colegiadas.

§ 1º As instituições, respeitadas as normas legais e as do seu sistema de ensino, têm incumbências complexas e abrangentes, que exigem outra concepção de organização do trabalho pedagógico, como distribuição da carga horária, remuneração, estratégias claramente definidas para a ação didático-pedagógica coletiva que inclua a pesquisa, a criação de novas abordagens e práticas metodológicas, incluindo a produção de recursos didáticos adequados às condições da escola e da comunidade em que esteja ela inserida.

*§ 2º É obrigatória a **gestão democrática** no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação.*

*§ 3º No exercício da **gestão democrática**, a escola deve se empenhar para constituir-se em espaço das diferenças e da pluralidade, inscrita na diversidade do processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, cuja meta é a de se fundamentar em princípio educativo emancipador, expresso na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.*

*Art. 55. A **gestão democrática** constitui-se em instrumento de horizontalização das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo no planejamento e na concepção e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola mediante:*

I – a compreensão da globalidade da pessoa, enquanto ser que aprende, que sonha e ousa, em busca de uma convivência social libertadora fundamentada na ética cidadã;

II – a superação dos processos e procedimentos burocráticos, assumindo com pertinência e relevância: os planos pedagógicos, os objetivos institucionais e educacionais, e as atividades de avaliação contínua;

III – a prática em que os sujeitos constitutivos da comunidade educacional discutam a própria práxis pedagógica impregnando-a de entusiasmo e de compromisso com a sua própria comunidade, valorizando-a, situando-a no contexto das relações sociais e buscando soluções conjuntas;

IV – a construção de relações interpessoais solidárias, geridas de tal modo que os professores se sintam estimulados a conhecer melhor os seus pares (colegas de trabalho, estudantes, famílias), a expor as suas ideias, a traduzir as suas dificuldades e expectativas pessoais e profissionais;

V – a instauração de relações entre os estudantes, proporcionando-lhes espaços de convivência e situações de aprendizagem, por meio dos quais aprendam a se compreender e se organizar em equipes de estudos e de práticas esportivas, artísticas e políticas;

VI – a presença articuladora e mobilizadora do gestor no cotidiano da escola e nos espaços com os quais a escola interage, em busca da qualidade social das aprendizagens que lhe caiba desenvolver, com transparência e responsabilidade.

O artigo 4° traz uma informação que já sabemos: a gestão democrática é um princípio do ensino público.

No art. 44 afirma-se que o projeto político-pedagógico (PPP), instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar os fundamentos da gestão democrática, compartilhada e participativa (órgãos colegiados e de representação estudantil).

Um detalhe interessante: vejam que conforme estudamos na LDB, art. 14, I, esta se limitou a dizer que é necessária a participação dos **profissionais da educação** na elaboração do **projeto pedagógico** da escola. Já as DCNGEB afirmam que o PPP deve ser construído de forma participativa, incluindo órgãos colegiados e representantes alunos. Ora, já vimos que órgãos colegiados, por exemplo o Conselho Escolar, é composto por indivíduos de vários segmentos da comunidade escolar e, considerando ainda a participação da representação infantil, fica notório que o PPP deve ser construído **não apenas** pelos **profissionais da educação**, mas por toda a comunidade escolar.

O entendimento pacificado é de que a LDB, ao citar em seu artigo 14, I, o princípio da participação dos profissionais da educação na formulação do PPP, não teve a intenção de restringir a participação dos demais segmentos interessados da sociedade, mas sim fazer constar que a participação dos profissionais da educação na construção do PPP é obrigatória.

Já o artigo 45 trata do Regimento Escolar. O parágrafo único apregoa que o regimento escolar deverá abordar a relação da **gestão democrática** com os órgãos colegiados, ou seja, é obrigatório que o Regimento incorpore o princípio da Gestão Democrática.

O artigo 54, § 2º, determina que é obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista, em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e a observância dos princípios e finalidades da educação.

Vejam aqui que o artigo dispositivo está dizendo o seguinte: a gestão democrática é **obrigatória no ensino público** e **prevista para o ensino privado.**

O § 3º artigo 54 é importantíssimo para a sua prova. Aqui afirma-se que no exercício da gestão democrática, a escola deve se empenhar para constituir-se em **espaço das diferenças e da pluralidade, inscrita na diversidade** do processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, cuja meta é a de se fundamentar em princípio educativo emancipador, expresso na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

Entendam que a Gestão Democrática tem o viés de trazer para a escola interesses de vários segmentos da sociedade e, desta forma, é imprescindível que haja tolerância às diferenças, pluralidade e diversidade.

Importante informar a vocês que a **Gestão Democrática** no ensino público possui **quatro elementos** indispensáveis: ***participação***, ***pluralismo***, ***autonomia*** e ***transparência***. (Guardem bem esta informação pois é recorrentemente cobrada em prova).

Finalizando a parte teórica da aula, temos o artigo 55 onde afirma-se que a gestão democrática constitui-se em **instrumento de horizontalização** das relações, de vivência e convivência colegiada, **superando o autoritarismo no planejamento** e na concepção e organização curricular, educando para a conquista da cidadania plena e fortalecendo a ação conjunta que busca criar e recriar o trabalho da e na escola. A horizontalização está para a democracia assim como a verticalização está para o autoritarismo. Sem dúvidas, a Gestão Democrática está relacionada à horizontalização. A seguir, veremos ações promovedoras da horizontalização das relações.

A horizontalização das relações ocorre mediante a:
1. *compreensão da globalidade da pessoa, enquanto ser que aprende, que sonha e ousa, em busca de uma convivência social libertadora fundamentada na ética cidadã;*
2. *superação dos processos e procedimentos burocráticos, assumindo com pertinência e relevância: os planos pedagógicos, os objetivos institucionais e educacionais, e as atividades de avaliação contínua;*
3. *prática em que os sujeitos constitutivos da comunidade educacional discutam a própria práxis pedagógica impregnando-a de entusiasmo e de compromisso com a sua própria comunidade, valorizando-a, situando-a no contexto das relações sociais e buscando soluções conjuntas;*
4. *construção de relações interpessoais solidárias, geridas de tal modo que os professores se sintam estimulados a conhecer melhor os seus pares (colegas de trabalho, estudantes, famílias), a expor as suas ideias, a traduzir as suas dificuldades e expectativas pessoais e profissionais;*
5. *instauração de relações entre os estudantes, proporcionando-lhes espaços de convivência e situações de aprendizagem, por meio dos quais aprendam a se compreender e se organizar em equipes de estudos e de práticas esportivas, artísticas e políticas;*
6. *presença articuladora e mobilizadora do gestor no cotidiano da escola e nos espaços com os quais a escola interage, em busca da qualidade social das aprendizagens que lhe caiba desenvolver, com transparência e responsabilidade.*

É isso aí pessoal, chegamos ao fim da parte teórica da aula e vamos treinar as questões de prova relacionadas à Gestão Democrática.

QUESTÕES PARA MEMORIZAÇÃO

Q1: 2018/VUNESP/Pref Barretos/Professor de Artes

Leia o texto a seguir para responder à questão.

A equipe gestora de uma escola de ensino fundamental organiza a semana do planejamento convocando todos os segmentos da escola, docentes, funcionários, pais e alunos, a fim de discutirem e pensarem o trabalho da escola, para o novo ano letivo. Prepara textos para estudos e discussões, seminários para e com os docentes e alunos e, por meio de diversas dinâmicas, coleta as manifestações e sugestões de todos os segmentos, a serem incorporadas no Projeto Político-Pedagógico da escola.

A iniciativa da equipe gestora descrita no texto, analisada à luz dos princípios de gestão estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010), apresenta características de uma gestão

a) centralizada.

b) descentralizada.

c) democrática.

d) autocrática.

e) populista.

Comentários:

Temos na questão um exemplo claro de Gestão Democrática, na medida que há uma convocação de todos os segmentos da escola, docentes, funcionários, pais e alunos para se discutir o planejamento escolar. Gabarito é a letra C.

Q2: 2010/Prefeitura de SBC

O Conselho de Escola da rede municipal de ensino, ao assegurar a participação de especialistas em educação, professores, pais e alunos, atende ao seguinte princípio de ensino estabelecido na Constituição Federal de 1988:

a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
b) liberdade de divulgar o pensamento, a arte e o saber.
c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
d) gestão democrática do ensino público, na forma da lei.
e) garantia de padrão de qualidade.

Comentários:

Questão interessante sobre os princípios do ensino na CF/88. Sem dúvidas, a participação de especialistas, professores, pais e alunos no Conselho da Escola é um exemplo claro do princípio da gestão democrática. Resposta correta é a letra D.

Q3: 2017/CESPE/SEDF/Conhecimentos Básicos

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As referidas diretrizes foram elaboradas à luz dos princípios constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e se operacionalizam no princípio da gestão tecnocrática.

( ) Certo ( ) Errado

Comentários:

Muito cuidado! A questão trocou a palavra Democrática pela palavra Tecnocrática. A questão está ERRADA.

Q4: 2019/IF-MS/IF-MS/Pedagogo

A gestão democrática do ensino público é um dos princípios do ensino, presentes na Constituição Federal de 1988. Considerando as características desse modelo de gestão, assinale a alternativa que apresenta seus quatro elementos indispensáveis.

a) Participação, pluralismo, autonomia e transparência.

b) Administração, autonomia, autoridade e altruísmo.

c) Gerenciamento, pioneirismo, empreendedorismo e solidariedade.

d) Autonomia, empreendedorismo, publicização dos atos e cooperação.

e) Participação, administração, gerenciamento e liderança.

Comentários:

Conforme vimos nesta aula, os 4 elementos indispensáveis da Gestão Democrática são: Participação, pluralismo, autonomia e transparência.

Gabarito: A

Q5: 2016/FUMARC/Prefeitura de Matozinhos – MG/Especialista em Educação

O projeto político pedagógico da escola é sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da instituição escolar. Na escola, numa gestão democrática, a responsabilidade pelo projeto é da direção da escola e também dos pais, alunos, professores e funcionários, que assumem sua parte de responsabilidade. Um projeto político pedagógico se constrói de forma interdisciplinar e apoia-se nos seguintes pressupostos, EXCETO:

a) na autonomia, responsabilidade e criatividade como processo e como produto do projeto.

b) na participação e na cooperação das várias esferas do governo.

c) no desenvolvimento de uma consciência autoritária ou acrítica.

d) no envolvimento das pessoas, a comunidade interna e externa à escola.

Comentários:

Sem dúvidas, a única alternativa errada pois não coaduna com a gestão democrática prevista no PPP é a consciência autoritária ou acrítica (sem críticas/sem discussões).

Gabarito: C

Q6: 2013/CESPE/CNJ/Analista Judiciário - Área Administrativa - Pedagogia

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, julgue o item a seguir.

A gestão democrática é um princípio que se aplica tanto à rede pública de ensino como à rede privada.

( ) Certo ( ) Errado

Comentários:

Questão perigosíssima e vocês precisam prestar muita atenção. Primeiramente vocês têm que observar que a questão cita "*com base na LDB, julgue o item a seguir*" e, tanto na CF/88 quanto na LDB, o princípio da Gestão Democrática é previsto somente para o ensino público! Portanto a questão está errada.

Vocês não podem se confundir com o que vimos na DCNGEB, que afirma que a Gestão Democrática é obrigatória para o ensino público e prevista para todas as instituições de ensino (públicas ou privadas).

Gabarito: Errado

Q7: 2018/CESPE/FUB/Técnico em Assuntos Educacionais

Tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 (CF) estatui a gestão democrática do ensino público, e que essa modalidade de gestão foi regulamentada pela LDB e, posteriormente, reafirmada, entre outros dispositivos, pelo Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares (Brasil, 2004), julgue o item a seguir, relativos aos conselhos escolares, foro por excelência da gestão democrática no ensino público.

Nas reuniões dos conselhos escolares, é apropriado discutir sobre o encaminhamento de sugestões referentes a processos avaliativos, a análise de resultados de avaliações nacionais de ensino, a exemplo do SAEB, e a exploração de avaliações desenvolvidas internamente na escola, pois tais conselhos foram criados para promover a cultura do monitoramento no âmbito dos respectivos estabelecimentos de ensino.

( ) Certo ( ) Errado

Comentários:

Vimos na aula que o Conselho Escolar está intimamente ligado à Gestão Democrática. As ações previstas para o Conselho Escolar citadas na questão estão corretas e está correto afirmar que este Conselho foi criado para promover a cultura do monitoramento no âmbito dos respectivos estabelecimentos de ensino. O Conselho Escolar deve, por exemplo, deliberar sobre as ações tomadas ou a serem tomadas pelo Diretor da Escola.

Gabarito: Certo

Q8: 2018/FCC/MPE-PE/Analista Ministerial - Pedagogia

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao encaminhar para os sistemas de ensino as normas para a gestão democrática, indica dois instrumentos fundamentais:

a) a organização da Proposta Político-Administrativa da escola, pelo gestor e equipe docente e a Proposta Pedagógica elaborada de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, ouvida a comunidade.
b) a elaboração do Projeto Pedagógico da escola, contando com a participação dos profissionais da educação e a participação das comunidades escolar e local, em Conselhos Escolares ou equivalentes.
c) o regimento escolar elaborado pela equipe gestora da unidade de ensino e a criação de Conselhos Escolares, com função deliberativa sobre a proposta curricular de cada nível de ensino.
d) o Plano Orçamentário Anual de manutenção da escola com a participação do Conselho Escolar e o projeto de ensino elaborado com a participação dos alunos.
e) o Projeto Educativo da escola, elaborado pela equipe gestora da escola em conjunto com especialistas da Secretaria da Educação e as Normas de Convivência (Disciplinares) da escola elaboradas, de comum acordo, com os alunos.

Comentários:

Vimos no artigo 14 da LDB que a Gestão Democrática observará os princípios:

✓ a elaboração do Projeto Pedagógico da escola, contando com a participação dos profissionais da educação e

✓ a participação das comunidades escolar e local, em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Gabarito: B

Q9: 2018/FADESP/IF-PA/Educação - Pedagogia

A gestão democrática como um princípio da educação brasileira deve ser efetivada na escola com

a) a existência de instância administrativa que promova a tomada de decisões sobre as ações escolares.

b) a promoção de movimentos de ampla participação da comunidade nos processos decisórios, desde a elaboração até a avaliação das ações pretendidas.

c) a elaboração de um instrumental de coleta de opiniões e sugestões dos pais sobre o trabalho escolar.

d) a realização das eleições para o cargo de direção da unidade escolar, no qual o conselho escolar escolhe aquele que assumirá o cargo.

e) a realização de ações definidas a priori e com o acompanhamento da coordenação.

Comentários:

a) a existência de ~~instância administrativa~~ que promova a tomada de decisões sobre as ações escolares. **(Errado. A Gestão Democrática não determina a existência de uma instância administrativa)**

b) a promoção de movimentos de ampla participação da comunidade nos processos decisórios, desde a elaboração até a avaliação das ações pretendidas. **(Correto)**

c) a elaboração de um instrumental de coleta de opiniões e sugestões dos pais sobre o trabalho escolar. **(Errado. Gestão Democrática não é efetivada através da coleta de opiniões ou sugestões de pais, até porque estas sugestões podem ou não ser acatadas. A Gestão Democrática é muito mais ampla e prevê a participação formal da comunidade escolar na Gestão da escola, incluindo poder de voto nas deliberações)**

d) a realização das ~~eleições para o cargo de direção~~ da unidade escolar, no qual o conselho escolar escolhe aquele que assumirá o cargo. **(Errado. A gestão democrática não está atrelada à eleição do diretor. Existem diretores que são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, outros angariam o posto por meio de concurso público etc., e o fato destes diretores não**

serem eleitos pela comunidade escolar não significa que a escola não pratica a gestão democrática.)

e) a realização de ações definidas a priori e com o acompanhamento da coordenação. **(Errado. O Acompanhamento é realizado pela comunidade escolar, e não apenas pela coordenação)**

Gabarito: B

Q10: 2018/CESPE/IPHAN/Técnico I - Área 11

Para a elaboração do projeto político pedagógico (PPP) da escola, a equipe gestora convocou os professores, pais de alunos, representantes dos estudantes e representantes de organizações não governamentais da cidade. Em uma das reuniões de planejamento, com a participação de todos os convocados, foram pautadas as diferenças sociais e culturais dos estudantes que frequentavam a escola, bem como debatidas ações apropriadas para o tratamento de tais diferenças no cotidiano escolar.

Com relação a essa situação hipotética, julgue o próximo item.

A metodologia de construção do PPP adotada pela instituição na situação hipotética em questão tem como princípio a gestão democrática.

( ) Certo ( ) Errado

Comentários:

Não temos como errar esta questão, não é verdade? Gabarito é Certo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É isso aí pessoal! Chegamos ao fim da nossa aula e espero que tenham compreendido bem o tema. Lembrando ainda que todos os alunos que adquiriram este curso têm acesso liberado ao nosso fórum de dúvidas, ok?

Fiquem com Deus e até a próxima!

LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA

Q1: 2018/VUNESP/Pref Barretos/Professor de Artes

Leia o texto a seguir para responder à questão.

A equipe gestora de uma escola de ensino fundamental organiza a semana do planejamento convocando todos os segmentos da escola, docentes, funcionários, pais e alunos, a fim de discutirem e pensarem o trabalho da escola, para o novo ano letivo. Prepara textos para estudos e discussões, seminários para e com os docentes e alunos e, por meio de diversas dinâmicas, coleta as manifestações e sugestões de todos os segmentos, a serem incorporadas no Projeto Político-Pedagógico da escola.

A iniciativa da equipe gestora descrita no texto, analisada à luz dos princípios de gestão estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04/2010), apresenta características de uma gestão

a) centralizada.

b) descentralizada.

c) democrática.

d) autocrática.

e) populista.

Q2: 2010/Prefeitura de SBC

O Conselho de Escola da rede municipal de ensino, ao assegurar a participação de especialistas em educação, professores, pais e alunos, atende ao seguinte princípio de ensino estabelecido na Constituição Federal de 1988:

a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
b) liberdade de divulgar o pensamento, a arte e o saber.
c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
d) gestão democrática do ensino público, na forma da lei.
e) garantia de padrão de qualidade.

Q3: 2017/CESPE/SEDF/Conhecimentos Básicos

Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

As referidas diretrizes foram elaboradas à luz dos princípios constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e se operacionalizam no princípio da gestão tecnocrática.

( ) Certo ( ) Errado

Q4: 2019/IF-MS/IF-MS/Pedagogo

A gestão democrática do ensino público é um dos princípios do ensino, presentes na Constituição Federal de 1988. Considerando as características desse modelo de gestão, assinale a alternativa que apresenta seus quatro elementos indispensáveis.

a) Participação, pluralismo, autonomia e transparência.

b) Administração, autonomia, autoridade e altruísmo.

c) Gerenciamento, pioneirismo, empreendedorismo e solidariedade.

d) Autonomia, empreendedorismo, publicização dos atos e cooperação.

e) Participação, administração, gerenciamento e liderança.

Q5: 2016/FUMARC/Prefeitura de Matozinhos – MG/Especialista em Educação

O projeto político pedagógico da escola é sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da instituição escolar. Na escola, numa gestão democrática, a responsabilidade pelo projeto é da direção da escola e também dos pais, alunos, professores e funcionários, que assumem sua parte de responsabilidade. Um projeto político pedagógico se constrói de forma interdisciplinar e apoia-se nos seguintes pressupostos, EXCETO:

a) na autonomia, responsabilidade e criatividade como processo e como produto do projeto.

b) na participação e na cooperação das várias esferas do governo.

c) no desenvolvimento de uma consciência autoritária ou acrítica.

d) no envolvimento das pessoas, a comunidade interna e externa à escola.

Q6: 2013/CESPE/CNJ/Analista Judiciário - Área Administrativa - Pedagogia

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, julgue o item a seguir.

A gestão democrática é um princípio que se aplica tanto à rede pública de ensino como à rede privada.

( ) Certo ( ) Errado

Q7: 2018/CESPE/FUB/Técnico em Assuntos Educacionais

Tendo em vista que a Constituição Federal de 1988 (CF) estatui a gestão democrática do ensino público, e que essa modalidade de gestão foi regulamentada pela LDB e, posteriormente, reafirmada, entre outros dispositivos, pelo Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares (Brasil, 2004), julgue o item a seguir, relativos aos conselhos escolares, foro por excelência da gestão democrática no ensino público.

Nas reuniões dos conselhos escolares, é apropriado discutir sobre o encaminhamento de sugestões referentes a processos avaliativos, a análise de resultados de avaliações nacionais de ensino, a exemplo do SAEB, e a exploração de avaliações desenvolvidas internamente na escola, pois tais conselhos foram criados para promover a cultura do monitoramento no âmbito dos respectivos estabelecimentos de ensino.

( ) Certo ( ) Errado

Q8: 2018/FCC/MPE-PE/Analista Ministerial - Pedagogia

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao encaminhar para os sistemas de ensino as normas para a gestão democrática, indica dois instrumentos fundamentais:

a) a organização da Proposta Político-Administrativa da escola, pelo gestor e equipe docente e a Proposta Pedagógica elaborada de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, ouvida a comunidade.

b) a elaboração do Projeto Pedagógico da escola, contando com a participação dos profissionais da educação e a participação das comunidades escolar e local, em Conselhos Escolares ou equivalentes.

c) o regimento escolar elaborado pela equipe gestora da unidade de ensino e a criação de Conselhos Escolares, com função deliberativa sobre a proposta curricular de cada nível de ensino.

d) o Plano Orçamentário Anual de manutenção da escola com a participação do Conselho Escolar e o projeto de ensino elaborado com a participação dos alunos.

e) o Projeto Educativo da escola, elaborado pela equipe gestora da escola em conjunto com especialistas da Secretaria da Educação e as Normas de Convivência (Disciplinares) da escola elaboradas, de comum acordo, com os alunos.

Q9: 2018/FADESP/IF-PA/Educação - Pedagogia

A gestão democrática como um princípio da educação brasileira deve ser efetivada na escola com

a) a existência de instância administrativa que promova a tomada de decisões sobre as ações escolares.

b) a promoção de movimentos de ampla participação da comunidade nos processos decisórios, desde a elaboração até a avaliação das ações pretendidas.

c) a elaboração de um instrumental de coleta de opiniões e sugestões dos pais sobre o trabalho escolar.

d) a realização das eleições para o cargo de direção da unidade escolar, no qual o conselho escolar escolhe aquele que assumirá o cargo.

e) a realização de ações definidas a priori e com o acompanhamento da coordenação.

Q10: 2018/CESPE/IPHAN/Técnico I - Área 11

Para a elaboração do projeto político pedagógico (PPP) da escola, a equipe gestora convocou os professores, pais de alunos, representantes dos estudantes e representantes de organizações não governamentais da cidade. Em uma das reuniões de planejamento, com a participação de todos os convocados, foram pautadas as diferenças sociais e culturais dos estudantes que frequentavam a escola, bem como debatidas ações apropriadas para o tratamento de tais diferenças no cotidiano escolar.

Com relação a essa situação hipotética, julgue o próximo item.

A metodologia de construção do PPP adotada pela instituição na situação hipotética em questão tem como princípio a gestão democrática.

( ) Certo ( ) Errado

GABARITO

1	C
2	D
3	ERRADO
4	A
5	C
6	ERRADO
7	CERTO
8	B
9	B
10	CERTO

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1.

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2.

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3.

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4.

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5.

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6.

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7.

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8.

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.